

PROCESSO DE AQUISIÇÃO N° 326 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS PARA O IBGH (INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – CNPJ 18.972.378/0002-01) UNIDADE PIRENÓPOLIS – GO (HEELJ – HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS ERNESTINA LOPES JAIME) DISPONÍVEL DE 11 DE JANEIRO DE 2019 A 15 DE JANEIRO DE 2019 – OS ITENS SOLICITADOS E DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS ESTÃO NA RELAÇÃO ABAIXO. AS COTAÇÕES PODEM SER FEITAS ATRAVÉS DA PLATAFORMA ONLINE DE COMPRAS BIONEXO, PESQUISANDO ATRAVÉS DO NÚMERO 326. DEMAIS OS ORÇAMENTOS DEVEM SER ENVIADOS ATÉ A DATA INFORMADA PARA O E-MAIL: bonifacio.neto@ibgh.org.br

QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
150	PCT	001344	COPO DESCARTAVEL 200 ML (100X1)
10	UN	001378	ESCOVA PLASTICA P/ LAVAR AS MAOS CABO CURVO
200	UN	001487	SABONETE GLICERINADO EM BARRA 15 G
4	PCT	001494	SACO P/ LIXO BRANCO - 100 LT (COM SIMBOLO INFECTANTE)
100	UN	003088	SACO PARA VÔMITO C/ CORDÃO DESC. 15 X 30 CM
6	PCT	001496	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 15 X 30 CM (1 KG)
6	PCT	001497	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 20 X 30 CM (1 KG)
5	PCT	001498	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 25 X 35 CM (1 KG)
8	PCT	001500	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 35 X 45 CM (1 KG)
14	PCT	001501	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 40 X 60 CM (1 KG)
6	RO	001510	TECIDO MULTIUSO TP PERFLEX 35 CM X 300 MT

Favor informar:

Item 1: Discriminar detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) e informar fabricante/marca.

Item 2: Enviar proposta em papel timbrado da empresa, nominal a **Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH**, constando: CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço,

telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB).

Tal proposta deverá estar legível e com caracteres nítidos. Os orçamentos que não possuem tais características serão desconsiderados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

Item 3: No caso de aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares, informar o número de **Registro no Ministério da Saúde / ANVISA**.

Item 4: Informamos que caso seja necessária a retirada do equipamento citado nesta Carta Cotação para orçamentação de manutenção, tal retirada deverá ser acompanhada pelo Serviço de Patrimônio do IBGH.

Caso a visita técnica para orçamentação de manutenção ocorra dentro do IBGH, tal visita deverá ser acompanhada pelo Serviço de Manutenção do IBGH. Solicitamos que seja agendada, com antecedência, ao Serviço de Compras.

Item 5: No caso de aquisição de equipamentos, informar local de assistência técnica e tempo de garantia.

Item 6: As empresas que apresentarem propostas que atenderem tecnicamente, poderão ser convidadas para negociação de preço.

Item 7: Forma de pagamento: será mediante negociação de prazo entre as partes, através de depósito em conta ou boleto bancário.

Em caso de depósito em conta, deve ser informado no corpo da nota fiscal os dados bancários, referentes a empresa contratada.

Item 8: Recebimento de produtos: segunda à sexta-feira.

Item 9: Solicitamos que seja apresentado ao Setor de Compras do IBGH juntamente com a Proposta de Preço, impreterivelmente as 05 (cinco) Certidões, vigentes, abaixo descritas:

- Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Estado de Goiás;

-Certidão Negativa de Débitos junto ao Município (ISSQN) da sede da empresa (no caso de contratação de prestação de serviços).

***As Certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento da (s) empresa (s) vencedora (s), ficando retido o pagamento mediante irregularidades nas documentações exigidas.**

Telefone para contato: **(62) 3998-9600**

E-mail: bonifacio.neto@ibgh.org.br

Frete: **CIF**

Prazo máximo para envio da proposta: **Conforme publicação.**

Marlene Silva
Gestora de Compras